



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. N.º 733/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N.º 132/2007, bem como o constante nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara de Trabalho de Presidente Dutra/MA, datados de 01/12/2008, e no parecer do SAJ, exarado à fl. 133, do PA – 146/2008,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao **SR. MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula n.º 308161317, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, em veículo próprio, no Município de Tuntum/MA, no dia 05/11/2008 (½ diária); Santa Filomena do Maranhão/MA, no dia 04/11/2008 (½ diária); Joselândia/MA, no dia 14/11/2008 (½ diária) e Tuntum/MA, nos dias 26/11/2008 e 28/11/2008 (1 diária), sendo que nesses dias ele se deslocou em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento do mandado informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 12 de dezembro de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto